



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
ATA Nº 008-02/2022

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a sétima (7ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 007-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 08-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou pedido de informações a Administração Municipal sobre quantas mudas de cipreste foram adquiridas, qual o custo de cada e onde foram plantadas. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 030/2022** – Autoriza o Poder Executivo a alterar a finalidade da contratação temporária do Professor de Educação Física de 20h semanais com convocação mais 20 (vinte) horas semanais, para atender o turno inverso do Projeto das Escolinhas de Futebol e Vôlei, e autoriza a contratação de mais um Professor para atender aos alunos da Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra, com possibilidade de convocação de mais 20h para atender junto às Escolinhas, uma vez que não há banca de concursados, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 031/2022** – "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO E SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ficou retido na mesa diretora. **O PROJETO DE LEI Nº 032/2022** – Autoriza o Poder Executivo a subsidiar o valor de R\$ 45,00 por atendimento Veterinário e o valor de R\$ 35,00 por atendimento à inseminação de animais bovinos e suínos, como forma de incentivo ao programa de Melhoramento Genético dos animais e a melhoria na qualidade e aumento de produção, Revoga a Lei n.º 1023, de 16/05/2005, Lei n.º 1159, de 24/04/2006, Lei n.º 1408, de 17/03/2009 e Lei n.º 2067, de 03/12/2015, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 033/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 034/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 486.599,44, acrescido de rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 035/2022** – ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.631, DE 04 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO SANTA CLARA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e falou da conquista de pistolas 9mm e de uma arma de condução elétrica para a Brigada Militar do município, um investimento acima de R\$ 30 mil por meio do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública - PISEG. Lembrou que esse investimento começou a ser angariado em 2019,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

época em que o Consepro não tinha recursos e faltava equipamentos para a Brigada Militar. Reiterou que graças a uma mobilização hoje a BM está equipada, e com a ajuda de R\$ 1 de colaboradores a cada mês entra R\$ 515,00 na conta do Consepro. Comemorou o resultado daquela busca de recursos pelo PISEG, lá em 2019, e fica feliz pela participação da Calçados Beira Rio e da Metalúrgica Adams. Também disse que foi muito bonito o evento de inauguração da imagem da Santa Clara de Assis, em um local em que abençoa todos que vêm ao município. Ressaltou que foi um pedido do padre Ênio para que as pessoas se familiarizassem com a santa padroeira. Parabenizou a Administração Municipal e a todos os envolvidos. Por fim, convidou a todos para o restante da programação dos 30 anos de Santa Clara do Sul. **Airton Teloken (PP)** – após cumprimentar a todos, disse que dentro das comemorações dos 30 anos de Santa Clara do Sul acharia justo o município homenagear algumas pessoas, inclusive vereadores falecidos, como o Beto Heinen, Paulo Décio Goergen, Elstor Binert, Sereno Heisler, e outros como o Wickert e o professor Ângelo Braun, assim como demais vereadores, pela dedicação e trabalho realizado pelo município. Ficou feliz pelo projeto 034, com investimento da emenda do deputado Lucas Redecker, e reafirma que sua missão sempre foi fazer o melhor pelo município. Por fim, disse que as estradas não estão boas, inclusive resultando em problemas como ônibus trancado. Diz que tem falta de maquinário, e que por isso não concorda em leiloar máquinas, mas sim adquirir porque as usadas podem ser aproveitadas em momento de necessidade. Disse que é melhor ter máquinas do que empresas terceirizadas, pois o trabalho dessas rende mais. Por fim, afirmou que há um déficit de funcionários no parque de máquinas, reiterando que há muito inço no cordão das calçadas. Acha que precisa de concurso público pra chamar mais pessoal. **Thiago Soares de Carvalho (PTB)** - cumprimentou a todos e ao vereador Airton, informou que viu neste dia uma equipe terceirizada fazendo limpeza das ruas, começando na divisa, e que isso deve resolver a situação. Disse que o Cruzeiro está participando do campeonato regional, e que acha importante, mas considera que tem pessoas que também gostariam de jogar futebol contra outros municípios e não tem condições. Por isso, defendeu a realização de competições de futebol de salão e futebol sete, por ser mais fácil de conseguir o número de pessoas necessárias e que pode ser feito durante a semana nos locais existentes no município, como o campo do Hannes. Disse que em Cruzeiro do Sul a prefeitura tá pagando arbitragem do campeonato de futsal e também dos dois times no campeonato Integração, e que sem a prefeitura fica inviável porque a arbitragem é cara. Reforçou que o esporte movimenta bastante as comunidades, e que poderiam ser incluídos no Santa Clara Mais Feliz. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à oitava (8ª) sessão ordinária para o dia 23 de março de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 16 de março de 2022.

Mauro Antônio Heinen
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt
Secretário